



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº
24440.013073/89 CNPJ 60 899 879/0001-87 WWW.SINDIBOMBEIROS.COM.BR**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS
BOMBEIROS CIVIS DAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA NOVE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 14:00HS (QUATORZE HORAS),
na forma na sede do Sindicato sito a Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - São
Paulo - SP, conforme publicação junto ao jornal FOLHA DE SÃO PAULO publicada
no dia 18 de julho de 2024 - Página 7.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 14:00 (quatorze) horas, em segunda convocação, reuniram-se TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS PELO SINDICATO, associados e não associados da Entidade Sindical, na sede da entidade sindical sito a Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - São Paulo, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;** b) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER ENCAMINHADA ÀS ENTIDADES PATRONAIS SINDEPRESTEM E SINDICOND, COM VISTAS AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO 2024/2025;** c) **AUTORIZAÇÃO PARA FECHAMENTO DE ACORDO OU INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES;** d) **FIXAR CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS E NEGOCIAL, PODENDO OS TRABALHADORES INTERESSADOS MANIFESTAREM-SE EM CONTRÁRIO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DO PRIMEIRO DESCONTO, PESSOALMENTE E DE FORMA INDIVIDUAL NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL;** e) **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA ENTIDADE.** Conforme Edital de Convocação publicado junto ao Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, página 7. Para compor a presente Assembleia, fora convidado o Sr. Derivaldo Alves do Nascimento - Presidente, o Sr. Orivaldo Gomes da Silva, e ainda a Dra. Priscila Tasso de Oliveira representando o Departamento Jurídico da Entidade e, a mim secretário dos trabalhos Ivaldo Antônio da Silva, para redigir a presente ata. Com a palavra o Sr. Presidente Derivaldo deu início aos Trabalhos, agradecendo a presença de todos os trabalhadores presentes e, esclarecendo acerca da importância de estarem presentes neste ato de retirada de Pauta de Reivindicação, cuja importância se deve ao



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº
24440.013073/89 CNPJ 60 899 879/0001-87 WWW.SINDIBOMBEIROS.COM.BR**

fato de que, aqui se decidirá e se iniciara as negociações que vigoraram perante o próximo exercício de nossa CCT 2024/2025. Sem mais delongas, dando início, passou ao primeiro item da pauta: **a) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** Neste item, foi efetuada a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior que, após leitura, fora aprovada por todos os presentes, por unanimidade. Passando-se em seguida para a próxima ordem do dia: **b) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER ENCAMINHADA ÀS ENTIDADES PATRONAIS SINDEPRESTEM e SINDICOND, COM VISTAS AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO 2024/2025;** Em continuidade, o Presidente o Sr. Derivaldo passou-se a analisar a pauta de reivindicação que, fora amplamente discutido entre os presentes, inclusive quanto as cláusulas econômicas, e sociais. Após diversas discussões, fora colocado em votação e, entre os presentes fora **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS a PAUTA DE REIVINDICAÇÃO e a inclusão das reivindicações a serem encaminhadas as Entidades Sindicais.** Passando assim ao próximo item da pauta: **c) AUTORIZAÇÃO PARA FECHAMENTO DE ACORDO OU INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES;** neste item o Senhor Presidente dos Trabalhos, colocou em votação a autorização para fechamento de acordo ou instauração de dissídio coletivo, caso malogrem as negociações. **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passando ao outro item da pauta: **d) FIXAR CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS E NEGOCIAL, PODENDO OS TRABALHADORES INTERESSADOS MANIFESTAREM-SE EM CONTRÁRIO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DO PRIMEIRO DESCONTO, PESSOALMENTE E DE FORMA INDIVIDUAL NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL;** Neste item o Senhor Presidente coloca em votação acerca das contribuições assistenciais e negocial, colocando em votação para que as contribuições permaneçam com o mesmo percentual, ratificando-se os interessados em manifestarem-se em contrário, até 10 (dez) dias antes do primeiro desconto, pessoalmente e de forma individual, na sede da entidade sindical. Colocada em votação, a proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passados ao último item da pauta: **e) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA ENTIDADE.** Nesse item, e, no mais e, ainda deixou a palavra franca a mais alguém que dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos presentes se manifestou, encerrou-se a presente reunião, mais uma vez agradecendo a presença de todos e, recebendo agradecimentos pelos resultados aqui apresentados. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata, que

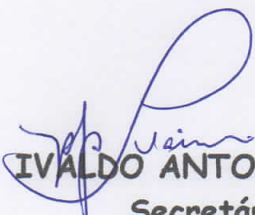


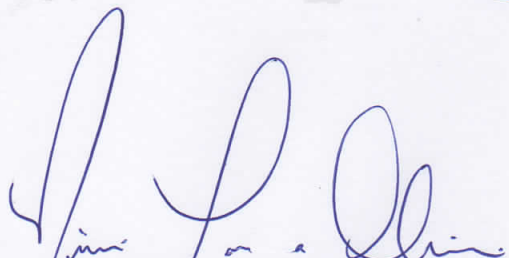
SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº
24440.013073/89 CNPJ 60 899 879/0001-87 WWW.SINDIBOMBEIROS.COM.BR**

depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Presidente Derivaldo Alves do Nascimento e, por mim Sr. Ivaldo Antonio da Silva, secretário geral. São Paulo, 09 de agosto de 2024.


DERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente dos Trabalhos


IVALDO ANTONIO DA SILVA
Secretário Geral


PRISCILA TASSO DE OLIVEIRA
Depto. Jurídico